Docusign Envelope ID: 915EFFA3-90AC-401F-85FE-AD28C884013B

VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 07.307.210/0001-76 – NIRE: 35.219.526.531

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Pelo presente instrumento, nos termos do contrato social da **VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Santos, nº 336, Conjuntos 101 e 102, Cerqueira César, CEP 01418-100, na capital do Estado de São Paulo ("Sociedade"), e da legislação aplicável, ficam convocados todos os sócios para comparecerem à Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada, em segunda convocação, no **dia 28 de maio de 2025**, **às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no seguinte link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTlyYzg5MzgtZjBiYi00Y2FiLTk1ODAtNzgyNmFlODVlYWFh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f7663d90-0373-4d19-99e6-528b88b74e85%22%2c%22Oid%22%3a%22da6886d4-9223-424d-baee-37f6e900da91%22%7d a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Regime Suplementar:** Adequação do regime suplementar que regerá a Sociedade, para prever que, na omissão de seu Contrato Social, será aplicável supletivamente à Sociedade a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil, afastando-se a aplicação supletiva das normas da sociedade simples. **2. Capitalização do Crédito I**: Capitalização do crédito referente às parcelas vencidas do Contrato de Mútuo celebrado em 16 de abril de 2024 ("Contrato de Mútuo"), no valor e preço por quota a serem apurados na data da reunião ora convocada, nos termos e condições previamente acordados entre os Sócios, conforme Cláusula 5 do Contrato de Mútuo. **3. Capitalização do Crédito II**: Capitalização do crédito relativo à indenização devida pelo sócio José Celso Silva ao sócio Bruno Ricardo Whang Kim, no valor e preço por quota a serem apurados na data da reunião ora convocada, conforme termos e condições acordados previamente entre os Sócios, nos termos da Cláusula 5.8 do Memorando de Entendimentos Vinculante, celebrado em 10 de abril de 2024. **4. Atualização e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:** Atualização do Contrato Social para refletir as deliberações aprovadas nos itens anteriores. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, mediante procuração específica para a reunião, a qual deverá ser apresentada à Sociedade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Bruno Ricardo Whang Kim - Administrador

VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

BMPI Infra S.A.

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Abril de 2025

Data, Hora e Local da Reunião: 20/04/2025 às 10h, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Conj. 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-001. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiró. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, em atendimento ao previsto no Estatuto Social da Companhia: **-** Recomendar a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024, assim como o relatório da administração e **-** aprovar a lavratura da ata. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Formalidades Legais. Íntegra e/ou anexos estão registrados na JUCESP n° 163.732/25-5 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. São Paulo/SP. Sua versão na íntegra está disponível no website: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - JUCESP 35300498186

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: 29/04/2025 às 10h, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04.530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensados. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiró. **Ordem do Dia e Deliberações: -** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicado nas edições impressa e digital do jornal "Gazeta de SP", do dia 25/04/2025; e **-** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024. **-** Registrar a presente ata em forma de sumário. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Formalidades Legais. Íntegra e/ou anexos estão registrados na JUCESP n° 163.719/25-1 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. São Paulo/SP. Sua versão na íntegra está disponível no website: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

VENDA JUDICIAL

Fórum Trabalhista de Sorocaba – SP (2/2025).

Recebimento de Propostas: de 25/06/2025 a 01/07/2025, até às 11h00min.

- Imóvel comercial, Av. Santos Dumont, nº 782, Sorocaba – SP. Área t.: 1.700,00m²/constr.: 1.347,33m². M. 112.969 do 1º RGI de Sorocaba – SP. Proc. 0001779-51.2010.5.15.0016. Aval.: R$ 4.200.000,00. V.M.: R$ 3.829.560,00.

- Nua propriedade de uma casa, R. Gonçalves Dias, nº 630, Vl. Odin Antão, Sorocaba – SP. Área t.: 498,57m²/constr.: 213,10m². M. 211.395 do 1º RGI de Sorocaba – SP. **Há** usufruto. Proc. 0011134-41.2021.5.15.0003. Aval.: R$ 600.000,00. V.M.: R$ R$ 550.020,00.

- Imóvel, R. Ovídio L. dos Santos, nº 235, Salto de Pirapora – SP. Área t.: 290,16m². M. 37.855 do 2º RGI de Sorocaba – SP. Proc. 0010620-28.2019.5.15.0078. Aval.: R$ 400.000,00. V.M.: R$ 350.000,00.

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 06 (seis) vezes.

Fórum Trabalhista de Sertãozinho – SP (2/2025).

Recebimento de Propostas: de 23/06/2025 a 27/06/2025, até às 11h00min.

- Terreno, R. Justo Favaretto, nº 234, Novo Horizonte, Pq. Resid. Jd. Murad, Pontal – SP. Área t.: 6.974,18m². M. 6.413 do RGI de Pontal – SP. Proc. 0186600-91.2009.5.15.0125. Reaval.: R$ 2.092.254,00. V.M.: R$ 1.046.127,00. Valor para "VENDA DIRETA" (40% do valor da avaliação): R$ 836.901,60.

- Pagamento Facilitado: a critério do juízo.

1ª Vara do Trabalho de Paulínia – SP (2/2025).

Recebimento de Propostas: de 25/06/2025 a 01/07/2025, até às 11h00min.

- Terreno, Av. Guacy F. Domingues, nº2676, B. Embu-Mirim (Campo do Moinho), Itapecerica da Serra –SP. Área t.: 18.720 m². M. 120.500 do RGI de Itapecerica da Serra – SP. Proc. 0123400-79.1999.5.15.0087. Aval.: R$ 1.928.000,00. V.M.: R$ 1.349.600,00.

- Terreno, L. 25, Q. D, R. Maria Nucci, Jd. Mariana, Iperó – SP. Área t.: 134,20m². M. 10.803 do RGI de Boituva – SP. Proc. 0000080-98.2013.5.15.0087. Reaval.: R$ 63.240,41. V.M.: R$ 44.268,28.

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 10 (dez) vezes.
- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br.
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.

- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br

19-9-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

4ª VARA CÍVEL DE MOGI DS CRUZES - SP - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1021593-52.2023.8.26.0361**.O Dr. **CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO**, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP.**FAZ SABER** a **FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS** (RG 38.261.150-2; CPF 492.553.628-10), que **ICOMON TECNOLOGIALTDA**. lhe move ação de **EXECUÇÃO**, para cobrança de R$2.214,48 (no ajuizamento) mais atualização e acréscimos legais,representado por confissão de dívida. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que,após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** a dívidae **DEPOSITANDO 30% d**o valor, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas**,SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para satisfação do débito, ficando ciente também de que nosilêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, 08 de maio de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 21B-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.557.409, em 01 de novembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** (artigo 1.418 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IVANILDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 43903711 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 331.208.458- 09, e sua esposa **MARTA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43.322.410-1 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob n° 397.196.498-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador da Torre, nº 338, casa, Parque Cocaia, CEP 04850-100, os quais declaram que firmaram o contrato intitulado Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado de 18 de junho de 2015, tendo como compromissário vendedor, o promitente cedente, o Sr. RICARDO ALVARES ARAUJO, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Salvador da Torre nº 338, Parque Cocaia, cujo preço foi integralmente quitado, na data da celebração do contrato – 18 de junho de 2015; sendo que, por sua vez, RICARDO ALVARES ARAUJO, adquiriu o imóvel através do contrato intitulado Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado em 10 de maio de 2001, tendo como compromissários vendedores, os titulares de domínio do imóvel, os Srs. ANTONIO RONALDO DE ARAUJO, e sua mulher CLARICE ALVARES ARAUJO; aquisição essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua São Salvador da Torre, nº 315, e seu terreno com área de superfície de 500,00m², correspondente ao lote nº 01 da quadra nº 73 da Gleba 13, do loteamento denominado "Parque Cocaia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 174.077.0001-9, registrado conforme a matrícula nº 167.079, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Adjudicação Compulsória Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ANTONIO RONALDO DE ARAUJO, CLARICE ALVES ARAUJO, e RICARDO ALVARES ARAUJO,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento CNJ 150/2023. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-B da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020266-72.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CICERA ALICE DA SILVA, CPF(MF) sob nº 115.085.058-29, (coproprietária do imóvel penhorado), que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA, que apresentou o título executivo que embasa apresente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025

CITAÇAO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 1017812-40.2020.8.26.0001. A Dra. Juliana Crespo Dias, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julimar Veiga dos Santos CPF 267.260.378-21 que Mário Henrique Kucinski ajuizou Ação de Despejo, prosseguindo somente em relação a cobrança de R$69.490,77 (out/23 - fls. 126) dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua das Colônias, 69, Santana, Capital/SP. Estando o correu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044259-70.2023.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à **LUCIANA ROSA GUGLIELMO,** CPF Nº 175.316.228-90, RG Nº 22.354.946, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de T DOS S M RIBEIRO COMERCIO DE OCULOS, alegando em síntese, ser credora da quantia de R$4.085,08 para agosto de 2024, que deverá ser atualizado até a data efetiva do débito, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, referente a nota promissória nº 9096, 04 de SETEMRO de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo, ainda, opor embargos em 15 (quinze) dias, prazos que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo apresentados embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Guarulhos, 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005510-65.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VILLAGIO ITALIA REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 35.617.969/0001-90, **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n° 16.923.206/0001-23 e **THAIS VIEIRA ALVES BEZERRA**, CPF 434.489.358-16 que por parte de **INCO SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A**, foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$1.972.387,38 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) para Março/2023. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de **CITAÇÃO**, para que no prazo de 3 (três) dias efetue o pagamento do debito, Nos termos do artigo 827 do CPC, fixado os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, em caso de pagamento integral a verba honorária será reduzida para metade, ou seja, para 5% (CPC, artigo 827, § 1º). o executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, poderá(ão) o(s) executado(s) pugnar pelo parcelamento do débito, reconhecendo o crédito e comprovando-se o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios; o restante poderá ser pago em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004872-63.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EVANDRO LUIZ SILVA AMIDANI**, Brasileiro, Casado, Publicitário, RG 10936408, CPF 083.412.608-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alfredo Cardoso Dalmau Miranda e outro, objetivando a transferência do imóvel adquirido através do Instrumento Particular de Cessão de Direito datado de 10/08/2014 o Prédio comercial e seu terreno, situado na Rua Tito, 25, no subdistrito da Lapa, estando o imóvel cadastrado junto a PMSP sob o nº 023.077.0002-1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1114917-45.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ROBERTO HIROYASSU TANIGUCHI WATANABE, CPF 355.376.788-02, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Abram Kirszenwurcel, para pagamento referente a locação da unidade 22 situada no Edifício Flam, localizado à Alameda Barão de Limeira, 1203, Campos Eliseos, São Paulo, valor da causa R$21.236,88 (novembro/2019). Encontrando-se o réu em local incerto e não sabido foi determinada a **CITAÇÃO** por Edital, para pagamento do débito atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo, ofereça defesa. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025.

BRASILATA TRADING S.A.

CNPJ – MF nº 59.920.553/0001-05 - NIRE nº 35 3 0012327 1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2.025, às 11:00h, em sua sede social na Rodovia Anhanguera, km 51 + 360M, Bairro Tijuco Preto, Edifício Administrativo, 2º andar, sala 1, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13205-700, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Brasilata Trading S.A., representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença de Acionistas", fato que, inclusive, dispensa o Edital de Convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gabriel Heleno Zaragüeta, Diretor Administrativo da empresa CENTRALPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., acionista majoritária da BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 28.334.466-0- SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 287.807.098-42, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Camargo Aranha, 135, Pacaembu, CEP 01236-040, em substituição ao Sr. Tiago Heleno Forte, Diretor Presidente, que se encontrava ausente,queconvidou a mim, Carlos Alberto Nogueira Vitor, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra o Sr. Presidente, declarando que se encontravam sobre a mesa as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.024, esclarecendo que aquela matéria fora publicada no Jornal "Gazeta de São Paulo" na edição de 09/04/2025. Por determinação do Sr. Presidente li os documentos referidos, ou seja, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais, Demonstração de fluxo de caixa, parecer de auditoria independente e Notas Explicativas, após o que o Sr. Presidente as declarou em discussão. Debatido o assunto, a Assembleia tomou conhecimento das contas dos administradores, e aprovou, por unanimidade de votos hábeis, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.024. Com a palavra o Sr. Presidente colocou em discussão a deliberação acerca da verba para honorários da Diretoria que ficou aprovada em até R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), distribuída a critério de seus membros. Esclareceu ainda que por se tratar de uma sociedade subsidiaria integralmente, os dividendos obrigatórios não serão pagos.Nada mais havendo a ser tratado, exaurida que restou a pauta desta Assembleia Geral Ordinária o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse transcrita a Ata em livro próprio. Reabertos os trabalhos foi esta Ata conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presenças: BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS, por seus representantes, p.p. Sr.Tiago Heleno Forte – Diretor Presidente, (a) Gabriel Heleno Zaragüeta e Carlos Alberto Nogueira Vitor – Diretor Corporativo. FormalidadesLegais: Declaramos que a presente Ata e cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 abril de 2025, transcrita em livro próprio da Sociedade. Jundiaí, 28 de abril de 2025. BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS. Gabriel Heleno Zaragüeta - Presidente; Carlos Alberto Nogueira Vitor - Diretor Corporativo / Secretário. JUCESP nº 163.985/25-0 em 09/05/2025. Aloízio e Soares Junior - Secretário Geral

COMPANHIA BRASILATA LABS

CNPJ - MF nº 44.463.498/0001-02 - NIRE nº 35 3 0058161 0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 ABRIL DE 2025

Aos 28 (vinte e oito), dias do mês de abril de 2.025, às 13:00 horas, em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360m, sem número, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da COMPANHIA BRASILATA LABS , representando a totalidade das ações do Capital Social, conforme assinaturas e anotações apostas no "Livro Presença de Acionistas", fato que inclusive dispensa o Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gabriel Heleno Zaragüeta, Diretor Administrativo da empresa CENTRALPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., acionista majoritária da BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 28.334.466-0- SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 287.807.098-42, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Camargo Aranha, 135, Pacaembu, CEP 01236-040, em substituição ao Sr. Tiago Heleno Forte que se encontrava ausente, que convidou a mim, Carlos Alberto Nogueira Vitor para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que se encontrava sobre a mesa o BALANÇO do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicado na Central de Balanços do SPED em 14/04/2025, após o que o Sr. Presidente declarou em discussão. Debatido o assunto, a Assembleia tomou conhecimento das contas dos administradores, e aprovou, por unanimidade de votos hábeis, o Balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Obedecendo a pauta do dia, os acionistas em comum acordo com os Diretores eleitos resolveram que, como em exercícios anteriores, não há previsão para pagamento de honorários para a Diretoria, como também, dividendos a distribuir. Não existindo outros assuntos em pauta, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse transcrita a Ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presenças**: Gabriel Heleno Zaragüeta – Presidente, Carlos Alberto Nogueira Vitor – Secretário, Centralpart Empreendimentos e Participações Ltda., por seu representante legal Gabriel Heleno Zaragüeta Diretor Administrativo, Brasilata S/A Embalagens Metálicas, por seus representantes legais, p.p. Tiago Heleno Forte – Diretor Presidente, (a) Gabriel Heleno Zaragüeta; Carlos Alberto Nogueira Vitor, Diretor Corporativo, e os Diretores eleitos da COMPANHIA. BRASILATA LABS a saber: Gabriel Heleno Zaragueta, Diretor Presidente, Alexandre Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro e por vídeo conferência: Augusto Ferreira França, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia. Formalidades Legais: Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 abril de 2025, transcrita em livro próprio da Sociedade. Jundiaí, 28 de abril de 2025. Gabriel Heleno Zaragüeta - Presidente; Carlos Alberto Nogueira Vitor - Secretário. JUCESP nº 166.226/25-7 em 13/05/2025. Aloízio e Soares Junior - Secretário Geral

Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda.

CNPJ nº 43.035.146/0001-85 - NIRE 35.233.679.269

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora, Local: 22.05.2025, às 10h, na sede social, Rua dos Coqueiros, nº 1366/1380/1398/1408, Santo André/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcelo Baptista de Oliveira; Secretário: Flávio Baptista de Oliveira. **Deliberações Aprovadas:** Redução do capital social em R$ 50.249.025,00 por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, com o cancelamento de 50.249.025 quotas de titularidade do sócio **Marcelo Baptista de Oliveira**, mediante a transferência de créditos detidos pela Sociedade em valor equivalente contra o sócio **Marcelo Baptista de Oliveira** e em moeda corrente nacional. O capital social será alterado **de** R$ 315.262.311,00, dividido em 315.262.311 quotas, **para** R$ 265.013.286,00, dividido em 265.013.286 quotas, com valor de R$ 1,00 cada. Fica a administração autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. Sócios: Prosalv - Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. (por Marcelo Baptista de Oliveira), e Marcelo Baptista de Oliveira.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14.

Assembleia Geral Extraordinária - AGE. Edital de Convocação.

Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 04 de junho de 2025, às 10h, em primeira chamada, e 10h30, em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberação da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a proposta de realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160", "Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), com a definição das características da Emissão e da Oferta; (ii) a outorga pela Companhia de garantia real, na forma de cessão fiduciária de conta vinculada, no âmbito da Emissão ("Cessão Fiduciária"); e (iii) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão, da Oferta e da Cessão Fiduciária.

Novo Horizonte-SP, 24 de maio de 2025.

a) Roberto de Biasi - Diretor Presidente.

UTE São José da Estiva S/A

CNPJ/MF Nº 12.013.814/0001-40.

Assembleia Geral Extraordinária - AGE. Edital de Convocação.

Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 04 de junho de 2025, às 08:00 horas, em primeira chamada, e 08:30 horas, em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) prestar garantia a terceiros, como avalista ou fiador, em favor da Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool - CNPJ 53.172.300/0001-14, na emissão de debêntures; e b) autorizar a prática, pela diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da garantia.

Novo Horizonte-SP, 24 de maio de 2025.

a) Jorge Ismael de Biasi Filho - Diretor Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.497.405, em 05 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LINDALVA LEITE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.484.745-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 088.331.828-86 e seu marido **ELIAS AMORIM DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.649.064-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 039.989.908-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Augusto Gonzaga, nº 245, Parque Dorotéia, CEP 04475-550, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1.978, adquirida através de instrumento particular intitulado "Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra", celebrado em 13 de setembro de 2010, com MARIA APARECIDA FRANCO COUTINHO casada com JOSUÉ COUTINHO, sendo que Maria Aparecida e Josué Coutinho adquiriram através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 08 de setembro de 2010, DONIZETE APARECIDO ROSA, e que este, por sua vez, adquiriu o imóvel através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 21 de junho de 1978, com os titulares de domínio Dorotheé Sieber Arens, Anamaria Marguerite Meyer Pflug (assistida de seu marido Pedro Coelho Meyer Pflug); e Fernando Urs Sieber Arens; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 243,64m², situada na Rua Doutor Augusto Gonzaga, nº 245, antiga Rua vinte e Um, e seu respectivo terreno com área de superfície de 177,19m², correspondente ao lote nº 14-A da quadra nº 18 do loteamento denominado "Parque Dorotéia", no 29º Subdist